



**RESOLUÇÃO Nº 002, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PEABIRU PR.**

Dispõe sobre a apresentação ao Conselho e a deliberação para aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Peabiru em reunião realizada no dia 30 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal nº 680/208;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º, dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1.º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2025

Peabiru 30 de março de 2026


Joao André Sampaio Dias Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde